

## Diretrizes para Composição de Comissão Examinadora da defesa de Dissertação ou Tese

Conforme estabelecido em no REGIMENTO do PROGRAMA o orientador poderá solicitar a constituição da Banca Examinadora para:

- i) **Defesa de dissertação de Dissertação de Mestrado:** a Banca Examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa, sendo composta de, no mínimo, três membros incluindo o orientador de pesquisa, um docente do Programa e um membro externo à UFU, todos com titulação de Doutor ou equivalente. O orientador de pesquisa deverá ser, preferencialmente, o presidente da Banca Examinadora.
- ii) **Defesa de Tese de Doutorado:** a Banca Examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa, sendo composta de, no mínimo, cinco membros, incluindo o orientador de pesquisa, um docente do Programa e dois membros externos à UFU. O orientador de pesquisa deverá ser, preferencialmente, o presidente da Banca Examinadora.

O Colegiado do COPEM/UFU recomenda que as bancas examinadoras de Mestrado e Doutorado atendam os seguintes critérios:

### a. Mestrado

- ✓ Os membros da banca (externos ou não) devem ter obtido seu título de **doutorado há pelo menos três anos;**
- ✓ Devem possuir pelo menos uma orientação de mestrado concluída ou em andamento (\*).

### b. Doutorado

- ✓ Os membros da banca (externos ou não) devem ter obtido seu título de doutorado **há pelo menos cinco anos;**
- ✓ Devem possuir pelo menos uma orientação de doutorado concluída ou em andamento(\*).
- ✓ A banca deverá ser composta de forma que a maioria de seus membros não pertença a um mesmo laboratório.

A presença de um eventual **co-orientador** na banca não deve ser considerada para o cumprimento de exigência numérica das bancas. Ou seja, um membro interno deverá ser adicionado.

(\*) Esta exigência não deverá ser considerada no caso de membros externos que exerçam atividades profissionais em empresas e tenham reconhecido saber na área.

Recomenda-se ainda que os convites à participação de membros externos somente ocorram após consulta prévia ao Colegiado.

Aprovado em reunião do COPEM em 21 de setembro de 2012.



Prof. Gilmar Guimarães

Coordenado do COPEM